

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O  
CURSO DE DOUTORADO EM  
DESENVOLVIMENTO LOCAL – TURMA DO ANO  
DE 2020.

## 1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/13243> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

**UCDB:** Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em **DESENVOLVIMENTO LOCAL**. Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário .CEP 79117-900 – Campo Grande/MS  
Telefone (67) 3312-3612

E-mail: [ppgdll@ucdb.br](mailto:ppgdll@ucdb.br)

Horário de atendimento: Segunda a quinta – 7h às 12h/ 13h às 17h. Sexta – 7h às 12h/13h às 16h.

## 2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: 09 (Nove)

2.2 O curso de DOUTORADO do PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO LOCAL será oferecido na seguinte área de concentração, linhas de pesquisa, objetivo e finalidade.

2.2.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Desenvolvimento local em contexto de territorialidades

2.2.2 LINHAS DE PESQUISA:

**Linha 1-** Cultura, Identidade e Diversidade na Dinâmica Territorial.

**Linha 2-**Políticas Públicas e Dinâmicas de Inovação em Desenvolvimento Territorial.

## OBJETIVO DO PROGRAMA:

O PPDL tem como objetivo formar profissionais em nível de mestrado e doutorado acadêmico, capazes de ultrapassar os limites do conhecimento disciplinar, para atuar em processos de desenvolvimento local em contexto de territorialidades, mediante ações competentes, inovadoras e ajustadas às especificidades territoriais, na perspectiva de um mundo em rede.

O profissional é preparado, mediante visão complexa e sistêmica do mundo, comportamento ético e uma formação científico-tecnológica, humanística, socioeconômica e política do desenvolvimento, para compreender e atuar com as especificidades da estrutura e dinâmica socioambiental dos diferentes territórios.

### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela *internet* por meio de acesso ao Sistema de Inscrições da UCDB, disponível no endereço eletrônico deste edital (<http://www.ucdb.br/eventos2016/admin/index.php>).

3.2 Data: De 09 de setembro a 14 de novembro de 2019.

3.3 Valor da inscrição: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o **Doutorado** portadores de diploma de Graduação e de Mestrado com o respectivo Histórico Escolar, ou Ata de Defesa, devidamente recomendado pela CAPES, em uma das áreas de conhecimento indicadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

3.5 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição *on-line* disponível no Sistema de Inscrições da UCDB (endereço eletrônico previsto na cláusula 3.1), bem como apresentar, presencialmente, na Secretaria do Programa, até as **16h:00min** do dia **14 de novembro de 2019**, os seguintes documentos:

- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
- *Curriculum Lattes* documentado;
- Pré-projeto de Pesquisa (modelo na Página do Programa) vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5.1 **Ficha de pontuação** do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens computados descritos no *Curriculum Lattes*.

3.5.2 **Termo de ciência do provável orientador** (Anexo II), devidamente preenchido e assinado.

3.6 **Inscrições via correio:** Serão aceitas inscrições postadas via SEDEX até o dia **05 de novembro de 2019**, mediante a apresentação de todos os documentos exigidos para a inscrição na Secretaria do Programa.

3.7 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem na Secretaria do Programa, a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.9.1 Cópias autenticadas do Diploma do curso de Graduação com o respectivo Histórico Escolar; Diploma de Mestrado com o respectivo Histórico Escolar, devidamente recomendado pela CAPES, em uma das áreas de conhecimento indicadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ); Certidão de nascimento ou de casamento; uma foto 3x4 recente; comprovante de residência. Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

### 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova escrita:** a prova terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de questões subjetivas da área de DESENVOLVIMENTO LOCAL. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.2 **Exame de Suficiência em língua estrangeira:** Inglês, ou Espanhol, ou Francês, ou Italiano. O exame de proficiência terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela UCDB Idiomas e constará de um texto científico para o qual se exigirá análise, entendimento e interpretação com as respostas sendo escritas na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.

4.2.3 **Exame oral:** o exame oral terá duração máxima de 30 minutos para o Doutorado e constará de arguição do candidato por uma Banca Composta por 2(dois) professores doutores do Programa, designados pela Comissão de Seleção.

A arguição abordará: coerência e coesão na estruturação e defesa do Pré-Projeto; capacidade argumentativa de acordo com os referenciais teóricos indicados no presente Edital; linguagem correta, clara e concisa e análise do currículo *Lattes*. O horário e a ordem do Exame oral de cada candidato serão divulgados previamente na Secretaria do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.4 **Análise de currículo:** consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação, devidamente documentados. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.5 **Termo de ciência do provável orientador:** O aceite pelo orientador (a) está condicionado à: 1) adequação do Projeto de Pesquisa à Linha de Pesquisa à qual se vincula o orientador; 2) disponibilidade de vaga.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

5.2 **Etapa 1: prova escrita de conhecimentos gerais:** esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório. Esta prova será eliminatória quando o candidato não obtiver a nota mínima de 7,0 (sete) para o Doutorado, cuja correção deverá ser cega e executada por no mínimo 2 (dois) docentes doutores, indicada(os) pela Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios:

- 1. COERÊNCIA E COESÃO TEXTUAL;**
- 2. CORREÇÃO GRAMATICAL;**
- 3. CLAREZA, OBJETIVIDADE, LÓGICA DE ENCADEAMENTO DO PENSAMENTO;**
- 4. NÍVEL DE ARGUMENTAÇÃO E CRITICIDADE;**
- 5. CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE;**
- 6. CONHECIMENTO SOBRE O CONTEÚDO DA BIBLIOGRAFIA INDICADA**

Nota: A bibliografia sugerida consta no final do presente Edital.

**5.3 Etapa 2: Exame de Suficiência em Língua Estrangeira:** esta etapa tem caráter classificatório, com nota mínima de 7 (sete) para o Doutorado.

5.3.1 O **Exame de Suficiência em Língua Estrangeira** para o Doutorado exige um idioma distinto daquele constante no Histórico Escolar do Mestrado.

**5.4 Etapa 3: Exame oral, avaliação do Pré-projeto de Pesquisa e disponibilidade de vagas oferecidas pelos orientadores** esta etapa tem caráter classificatório. O candidato será arguido por dois/duas professores(as) doutores(as) indicados (a) pela Comissão de Seleção. O horário e a ordem da prova oral de cada candidato serão divulgados previamente na Secretaria do Programa.

**5.5 Etapa 4: Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo Lattes e Ficha de pontuação (Anexo I). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

6.1 A nota final de cada candidato será a média simples nas notas obtidas:

1. Prova Escrita
2. Exame oral
3. Análise de currículo

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final igual ou superior a 7 (sete) no doutorado.

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

## **7 DO CRONOGRAMA**

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

1 <sup>a</sup> ETAPA: ELIMINATÓRIA	DATAS E HORÁRIOS
Inscrições homologadas	19 de novembro/2019 às 09h – Página do Programa.
Prova Escrita	22 de novembro/2019, às 08h, sala de aula dos Programas.
Resultado da Prova Escrita	26 de novembro/2019, a partir das 15h, divulgação na Página do Programa.
2 <sup>a</sup> ETAPA: CLASSIFICATÓRIA	DATAS E HORÁRIOS
Análise de Currículo Lattes e Pré-projeto	25 de novembro/2019.
Proficiência em Língua Estrangeira Divulgação do calendário das entrevistas	27 de novembro/2019, às 14h, nas salas de aula dos Programas.
Exame oral	28 e 29 de novembro/2019, a partir das 08h.

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS /MATRÍCULAS/INÍCIO DAS AULAS

**03/12/2019** Divulgação do resultado final na página do Programa

**04 a 06/12/2019** Período de Matrícula

**17/02/2020** Previsão de Início das aulas

## 9 DOS RECURSOS

9.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir de sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso com precisão o ponto sobre o qual versa o inconformismo de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

9.1.1 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e protocolado presencialmente pelo candidato, ou por seu representante legal, em 2 (duas) vias de igual teor na Secretaria do Programa, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

9.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 9.1** acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-em-desenvolvimento-local/13243/>

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

10.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

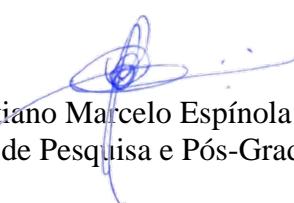
10.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PROGRAMA EM DESENVOLVIMENTO LOCAL

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa.

10.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande, 09 DE SETEMBRO DE 2019.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espínola Carvalho  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## BIBLIOGRAFIA

ÁVILA, Vicente F. de. *Pressupostos para formação educacional em Desenvolvimento Local. Interações Revista Internacional de Desenvolvimento Local*. Campo Grande: UCDB, v.1, n.1, p.63-76, setembro de 2000. Disponível no site [www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal](http://www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal).

BRAND, Antonio J. *Desenvolvimento Local em comunidades indígenas no Mato Grosso do Sul: a construção de alternativas. Revista Internacional de Desenvolvimento Local*. Vol. 1, N. 2, p. 59-68, Mar. 2001. Disponível no site [www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal](http://www.ucdb.br/mestrados/desenvolvimentolocal).

CAMARGO, F.; SOUZA, T.R.; COSTA, R.B. *Etnoecologia e etnobotânica em ambiente de cerrado no estado de Mato Grosso. Interações*, v.15, p. 353-60, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação**: economia, sociedade e cultura e o poder da identidade. 2. ed. São Paulo: Paz e terra, 2000.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 4. ed. São Paulo: Paz e terra, 2000.

CONSTANTINO, M. A.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M. *Experiências agroecológicas brasileiras: Uma análise à luz do desenvolvimento local. Revista Brasileira de Agroecologia*. v. 8 n. 2. p. 14-27, 2013. Disponível:<http://www.abagroecologia.org.br/revistas/index.php/rbagroecologia/article/view/13230/8893>

CONSTANTINO, M. A.; SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M.; SAVIAN, M. (org) **Políticas Agroambientais e Sustentabilidade**. Desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: IPEA, 2014. Disponível: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_politicassagr\\_oambientais.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_politicassagr_oambientais.pdf)

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny (Org.) **Religião, identidade e território**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

DALABRIDA, Valdir Roque (org.). **Territorial Governança e desenvolvimento** – descentralização político-administrativa, estruturas subnacionais de gestão do desenvolvimento e capacidades estatais. Rio de Janeiro: Garamond, 2011

ELIZALDE, Antonio. **Desarrollo a escala humana**: conceptos y experiências. INTERAÇÕES. Revista Internacional de Desenvolvimento Local. Vol 1, N1. p. 51-62, Set. 2000.

FAURÉ, Yves-A; HASENCLEVER, Lia. (orgs). **Caleidoscópio do desenvolvimento local no Brasil** – diversidade das abordagens e das experiências. Rio de Janeiro: E-papers, 2007.

FUKUYAMA, Francis. **Confiança**: as virtudes sociais e a criação da prosperidade. Rio de Janeiro: Rocco 1996

GAIGER, L.I. *A economia solidária e o projeto de outra mundialização. DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 47, no 4, 2004.

LASTRES, Helena M.M. & CASSIOLATO, José Eduardo. *Novas políticas na era do conhecimento*: o foco em arranjos produtivos e inovativos locais. In: **Parcerias Estratégicas**, setembro de 2003.

LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. Desenvolvimento local na abordagem territorial do atual sistema mundo. In: TREMBLAY , Gaetan; VIEIRA, Paulo Freire (orgs).

**O papel da universidade no desenvolvimento local:** experiências brasileiras e canadenses. Florianópolis: APED, 2011.

LEFF, E. *Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental*. In: PHILIPPI JUNIOR, A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. (Ed.) **Interdisciplinaridade em ciências ambientais**. São Paulo: Signus, 2000a. 318p. Disponível no site do portal Domínio Público da CAPES. <http://www.capes.gov.br/>

LUCAS, Doglas Cesar. **Direito humanos e interculturalidade** – um diálogo entre a igualdade e a diferença. Ijuí: Unijuí, 2010 (Coleção direito, política e cidadania;20).

MARQUES, Heitor Romero Marques; MACIEL, Josemar de Campos; LE BOURLEGAT, Cleonice Alexandre. **Migração e desenvolvimento local a escala humana**: Campo Grande como foco. Campo Grande: Mundial, 2014.

MARQUES, Heitor Romero. **Desarrollo local en escala humana**: uma exigência del siglo XX. Campo Grande: Mundial, 2013.

PUTNAM, Robert D. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

TUAN, Yi-fu. **Topofilia** – um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Trad. Lívia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 2012.

VILPOUX, O.F. **Agrarian reform and cooperation between settlers in the midwest of Brazil**: an institucional approach. *Land Use Policy*, v. 39, 2014, p.65-77.

## ANEXO I

### FICHA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Candidato (a): \_\_\_\_\_

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Qtd	Peso	Total
1	<b>Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada com documentação pertinente), em periódicos científicos: ( Tempo de Análise: Últimos 3 anos)</b>			
1.1	Indexado com conceito <b>A1 e A2 (QUALIS)</b>		x 2,50	
	Indexado com conceito <b>A3 e A4 (QUALIS)</b>		x 1,50	
1.2	Indexado com conceito <b>B1 e B2 (QUALIS)</b>		x 1,25	
1.3	Indexado com conceito <b>B3 e B4 (QUALIS)</b>		x 1,00	
2	<b>Participação em eventos científicos</b> (máximo 10 do item 2.1 a 2.5)			
2.1	Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50	
2.2	Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30	
2.3	Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10	
2.4	Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10	
2.5	Apresentação de pôster em evento		x 0,05	
	Como ouvinte, sem apresentação de trabalho		x 0,01	
3	<b>Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI</b>		x 1,50	
4	<b>Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e minicursos)</b>		x 0,10	
5	<b>Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>			
5.1	Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50	
5.2	Capítulo de livro publicado		x 0,75	
5.3	Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75	
6	<b>Filme e vídeo de divulgação científica, com aval da Instituição Científica</b>		x 0,75	
7	<b>Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)</b>		x 0,05	
8	<b>Curso de especialização (Lato Sensu) (Máximo 2)</b>		x 1,00	
9	<b>Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 10)</b>		x 0,05	
10	<b>Participação em bancas de graduação (máximo 10)</b>		x 0,02	
11	<b>Participação em palestras, cursos (máximo 10)</b>		x 0,01	
12	Experiência em Iniciação Científica – Aluno PIBIC 720horas (Máximo 2)		x 1,50	
13	Experiência em monitoria por ano (mínimo 30 horas) Obs: comprovada por coordenação de graduação (máximo 2)		x 0,50	
14	Experiência em projeto de extensão (por ano-máximo 2) – participação em projeto aprovado e executado.		x 0,50	
15	Experiência em projeto de pesquisa (por ano-máximo 5) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00	
16	Atividades de pesquisa (Orientação PIBIC, Participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 5)		x 0,50	
<b>Pontuação Total</b>				

**Assinatura**

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO 2**  
**MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR**

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGDL

PREZADOS(A) SENHORES(A),

VENHO INFORMAR QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE O(A) CANDIDATO(A) ..... CONCORRERÁ A UMA VAGA NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LOCAL - DOUTORADO DO PPGDL, COM O PROJETO DE PESQUISA INTITULADO

.....  
.....

ATENCIOSAMENTE,

LOCAL E DATA: .....

NOME DO(A) ORIENTADOR(A): .....

ASSINATURA DO ORIENTADOR: .....